



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2507, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## TERMOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 004/2019, Processo Licitatório 007/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para confecção de medalhas. Resultado da Adjudicação:

Item	Quant	Unid	Descrições dos Serviços	Valor Unit. Em R\$	Valor total em R\$
01	30	Unid	Confecção da <u>medalha Comenda Virgílio Galassi</u> , com as medidas de 60mm diâmetro x 03mm espessura; fabricada em metal com dupla face, frente cunhada em latão (estampa) em alto relevo, modelada com nome "Ordem Municipal no Grau de Cooperador"; verso cunhada em alto relevo escrito "Câmara Municipal de Uberlândia", abaixo dois espaços em alto relevo para inscrição de nomes e datas; letras e face em alto relevo e com banho de prata, alto relevo chapado e alto relevo tridimensional, com passador para fita; fita em tecido gorgorão na cor branca medindo 2,0cm largura x 80,0cm comprimento; fechamento com velcro da mesma cor e costurado.	64,00	1.920,00
02	01	Unid	Confecção de <u>matriz</u> (Cunho Modelada), para confecção de medalhas da <u>Comenda Governador Rondon Pacheco</u> , <u>EM FERRO</u> , lado da frente, conforme modelo em anexo.	2.520,00	2.520,00
03	30	Unid	Confecção da <u>medalha Comenda Governador Rondon Pacheco</u> , com as medidas de 60mm diâmetro x 03mm espessura; fabricada em metal com dupla face, frente cunhada em latão (estampa) em alto relevo, modelada com nome "Comenda Governador Rondon Pacheco ", com a foto ao centro, com a data abaixo da foto "12-07-2018"; verso cunhada em alto relevo escrito "Câmara Municipal de Uberlândia", abaixo dois espaços em alto relevo para inscrição de nomes e datas; letras e face em alto relevo e com banho de prata, alto relevo chapado e alto relevo tridimensional, com passador para fita; fita em tecido gorgorão na cor branca medindo 2,0cm largura x 80,0cm comprimento; fechamento com velcro da mesma cor e costurado.	64,00	1.920,00
04	32	Unid	Confecção da <u>medalha Comenda Augusto César</u> , com as medidas de 60mm diâmetro x 03mm espessura; fabricada em metal com dupla face, frente cunhada em latão (estampa) em alto relevo, modelada com nome "Ordem Municipal do Mérito ", com a foto ao centro, com a data abaixo da foto "31-08-1888"; verso cunhada em alto relevo escrito "Câmara Municipal de Uberlândia", abaixo dois espaços em alto relevo para inscrição de nomes e datas; letras e face em alto relevo e com banho de prata, alto relevo chapado e alto relevo tridimensional, com passador para fita; fita em tecido gorgorão na cor branca medindo 2,0cm largura x 80,0cm comprimento; fechamento com velcro da mesma cor e costurado.	61,25	1.960,00
05	01	Unid	Confecção de <u>matriz</u> (Cunho Modelada), para confecção de medalhas da <u>Comenda Vital Severino Neto</u> , <u>EM FERRO</u> , lado da frente, conforme modelo em anexo.	2.520,00	2.520,00

06	30	Unid	Confecção da <u>medalha Comenda Vital Severino Neto</u> , com as medidas de 60mm diâmetro x 03mm espessura; fabricada em metal com dupla face, frente cunhada em latão (estampa) em alto relevo, modelada com nome " <u>Comenda Vital Severino Neto</u> ", com a foto ao centro, com a data abaixo da foto "13-07-2018"; verso cunhada em alto relevo escrito "Câmara Municipal de Uberlândia", abaixo dois espaços em alto relevo para inscrição de nomes e datas; letras e face em alto relevo e com banho de prata, alto relevo chapado e alto relevo tridimensional, com passador para fita; fita em tecido gorgorão na cor branca medindo 2,0cm largura x 80,0cm comprimento; fechamento com velcro da mesma cor e costurado.	64,00	1.920,00
07	30	Unid	Confecção da <u>medalha Comenda Zumbi dos Palmares</u> , com as medidas de 60mm diâmetro x 03mm espessura; fabricada em metal com dupla face, frente cunhada em latão (estampa) em alto relevo, modelada com nome " <u>Comenda Zumbi dos Palmares</u> ", com a foto ao centro, com a data abaixo da foto "11-10-2017"; verso cunhada em alto relevo escrito "Câmara Municipal de Uberlândia", abaixo dois espaços em alto relevo para inscrição de nomes e datas; letras e face em alto relevo e com banho de prata, alto relevo chapado e alto relevo tridimensional, com passador para fita; fita em tecido gorgorão na cor branca medindo 2,0cm largura x 80,0cm comprimento; fechamento com velcro da mesma cor e costurado.	64,00	1.920,00
08	30	Unid	Confecção da <u>medalha Comenda Wellington Salgado de Oliveira</u> , com as medidas de 60mm diâmetro x 03mm espessura; fabricada em metal com dupla face, frente cunhada em latão (estampa) em alto relevo, modelada com nome "Comenda Wellington Salgado"; verso cunhada em alto relevo escrito "Câmara Municipal de Uberlândia", abaixo dois espaços em alto relevo para inscrição de nomes e datas; letras e face em alto relevo e com banho de prata, alto relevo chapado e alto relevo tridimensional, com passador para fita; fita em tecido gorgorão na cor branca medindo 2,0cm largura x 80,0cm comprimento; fechamento com velcro da mesma cor e costurado.	64,00	1.920,00

Adjudicados os itens acima para a empresa Wanjour Comércio de Metais, Jóias e Serviços de Telecomunicações Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.260.815/0001-59, pelo valor global de R\$16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 05 de abril de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira  
Presidente  
Ronaldo Alves Pereira  
1º Secretário / Ordenador de Despesas



**#TODOSCONTRAOMOSQUITO**

**O PERIGO É PARA TODOS.  
O COMBATE TAMBÉM.  
FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)

136  
www.saude.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL  
GOVERNOS UNIDOS

**PORTARIAS****PORTARIA 202/19****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de abril de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Carlos Roberto de Jesus.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de abril de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

**PORTARIA 203/19****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de maio de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Romulo Oliveira Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de abril de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

**PORTARIA 204/19****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de abril de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Karolina de Castro Cordeiro Alvarenga.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de abril de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
**(Baiano) - Presidente**

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO  
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,  
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.  
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.  
Saiba mais: [saude.gov.br/amamentacao](http://saude.gov.br/amamentacao)

136  
MINISTÉRIO DA SAÚDE



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2507, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)